RESOLUÇÃO Nº 086/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005508/2012-39 e o que ficou decidido em sua 57ª reunião de 22-10-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR a colaboração da Professora Ana Carolina Maia, na elaboração/atualização de estudo técnico solicitado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, em parceria com a Organização Pan-americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS), no âmbito do Edital MCT/CNPq/ANS 46/20006, que foi aprovada, *ad referendum*, em 26-09-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-10-2012